



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2364/2025 - TRE/PRESI/DG/CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da **Listagem de Eliminação de Documentos** nº 01/2025 (doc. SEI nº 0002400302) e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** nº 05/2025 (doc. SEI nº 0002415859), aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI e **publicado no DJE nº 91, de 23/05/2025**, procedeu à eliminação de 4,0 (quatro) metros lineares de documentos/processos administrativos referentes as atividades de Gestão de Pessoas (1-2-11-1/ADMINISTRAÇÃO DAS VIAGENS A SERVIÇO - VIAGEM COM ÔNUS), Administração de Patrimônio, Material e Serviços (1-3-2-8-1/CONTROLE DE PORTARIA; 1-3-4-3/MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO; 1-3-5-2-2 /SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / MANUTENÇÃO; 1-3-5-1/CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ SERVIÇOS BÁSICOS E DE APOIO; 1-3-5-2-1 /SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO e 1-3-3-4 /USO DE VEÍCULOS) e Gestão da Informação (1-5-2-2 /MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS), do período de 1999-2014, integrantes do acervo arquivístico do Serviço de Arquivo (Arquivo Central) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Teresina, 09 de julho de 2025.

Francisco Marcelo Cassiano da Silva - Analista Judiciário
Serviço de Arquivo do TRE-PI

Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI

Em 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário**, em 09/07/2025, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a)** Requisitado(a), em 09/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002452766** e o código CRC **9ACF3F7D**.

0005843-21.2025.6.18.8000

0002452766v6



--